



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
041/2016-DIRAD	
Folha	De
01	02
Entrada em vigor	
02/08/2016	

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Designar fiscal e substituto.

2.0 – OBJETIVO:

Designar fiscal e fiscal substituto do contrato de prestação de serviço especializados de Tecnologia da Informática a manutenção preventiva, corretiva, perfectiva do sistema Licitaweb, conforme segue:

Processo: 25380.000427/2016-87

Contrato: 26/2016;

Contratada: TRIGGER CONSULTORIA E TREINAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 03.464.612/0001-23

Vigência: 02/06/2016 a 01/06/2017.

ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Fiscal: Leonardo Manhães Gomes – **Matrícula SIAPE:** 208976

Fiscal Substituto: Marcus Vinicius Del Sarto – **Matrícula SIAPE:** 0464023

DIRAC – Diretora da Diretoria de Administração do Campus

Fiscal: Felipe de Santana Carneiro – **Matrícula SIAPE:** 1896321

Fiscal Substituto: Hélio Coelho Silveira da Rosa – **Matrícula SIAPE:** 6465383

IRR – Instituto de Pesquisa René Rachou

Fiscal: Renato Guimarães Delfino – **Matrícula SIAPE:** 1556119

Fiscal Substituto: Fabricio Rodrigues de Oliveira - **Matrícula SIAPE:** 1130182

Cancela	Altera	Distribuição	Data
	Portaria 035/2016	GERAL	02/08/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
041/2016-DIRAD	
Folha	De
02	02
Entrada em vigor	
02/08/2016	

Portaria da Diretoria de Administração

IFF - Instituto Fernandes Figueira

Fiscal: Patricia da Silva Von Der Way – **Matrícula SIAPE:** 1897946

Fiscal Substituto: Marco Antônio Falcão Fernandes – **Matrícula SIAPE:** 0464374

IOC – Instituto Oswaldo Cruz

Fiscal: Murilo de Alencar Souza Oliveira – **Matrícula SIAPE:** 2220166

Fiscal Substituto: Edinaldo Pereira dos Santos – **Matrícula SIAPE:** 04806016

INCQS – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

Fiscal: Bruno Bezerra Carvalho – **Matrícula SIAPE:** 1913135-7

Fiscal Substituto: Felipe Wood Leite Barbosa – **Matrícula SIAPE:** 1013835-9

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
	Portaria 035/2016	GERAL	02/08/2016